

PORTARIA N^o 26 DE 23 DE JANEIRO DE 1996

(Publicada no Diário Oficial de 24/01/1996)

Altera a Portaria n^o 687, de 20 de dezembro de 1995, publicada no DOE do dia imediatamente subseqüente.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Passa a vigorar com a redação abaixo o art. 2º da Portaria n^o 687, de 20 de dezembro de 1995:

“Art. 2º Para o licenciamento do exercício de 1996, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN expedirá carta aos proprietários de veículos, indicando, se for o caso, a existência de débitos de imposto e/ou multas nos respectivos exercícios.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de janeiro de 1996.

RODOLPHO TOURINHO NETO
Secretário